



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL
E LOCAÇÕES LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada na rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, Estabelecida na Av. Santa Rita de Cássia, nº 81, Sala 11, Bairro Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.714/0001-26, representada por **EDUARDO SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 084.584.084-30, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 1186/2018, C.I. 23/2018 – UN. SERRANA, S.C. nº 1319 e 1320, O.S. nº 15/2018, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizada a substituição da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, anexo I do Contrato nº 143/2017, nos itens:

- Item 2.2 – m³ por m
- Item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 – m por m³
- Item 4.1 e 4.2 – m³ por m²
- Item 4.3 e 4.4 – m por m³
- Item 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16 e 5.17 – incluir m
- Item 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8 – un por m

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global, qual seja de R\$ 193.974,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 09 de março de 2018

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/ CASAL

TESTEMUNHAS

OSMAR LISBOA

Vice Presidente de Gestão de Engenharia/CASAL

EDUARDO SILVA DE ARAÚJO

P/ CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2017
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			INSTALAÇÃO DA OBRA				9.236,86
1.1			MOBILIZAÇÃO DA OBRA	%	5%	184.737,14	9.236,86
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				17.888,16
2.1	73610	ORSE	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	M	3.984,00	1,01	4.023,84
2.2	5156	ORSE	SINALIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO	M	7.968,00	1,74	13.864,32
3			MOVIMENTO DE TERRA				52.639,76
3.1	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO DE VALAS MANUAL	M³	375,61	31,62	11.876,79
3.2	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS MECANIZADA	M³	1.126,82	8,07	9.093,44
3.3	69	ORSE	REATERRO DE VALAS MANUAL	M³	333,81	13,05	4.356,22
3.4	93360	SINAPI	REATERRO DE VALAS MECANIZADA	M³	1.001,43	11,21	11.226,03
3.5	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M³	160,22	76,44	12.247,22
3.6	72897	SINAPI	BOTA FORA	M³	200,63	19,14	3.840,06
4			PAVIMENTAÇÃO				79.468,02
4.1	2242	ORSE	DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELO, COM REAPROVEITAMENTO	M²	720,00	32,76	23.587,20
4.2	2600	ORSE	DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO	M²	858,45	50,80	43.609,26
4.3	73711	SINAPI	BRITA CORRIDA	M³	128,77	87,00	11.202,99
4.4	72897	SINAPI	BOTA FORA ASFALTO DEMOLIDO - ATÉ 10KM	M³	55,80	19,15	1.068,57
5			REDE				10.716,48
5.1	6098	ORSE	CADASTRO DE REDE	m	3.984,00	1,25	4.980,00
5.2	6099	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 20	m	168,00	0,15	25,20
5.3	6099	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 25	m	2.808,00	0,15	421,20
5.4	6099	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 32	m	168,00	0,15	25,20
5.5	6099	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 40	m	168,00	0,15	25,20
5.6	6099	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 50	m	264,00	0,15	39,60
5.7	6100	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 75	m	120,00	0,39	46,80



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

5.8	6101	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DN 100	m	144,00	0,34	48,96
5.9	6102	ORSE	CARGA E TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS PVC DeFoFo DN 150	m	144,00	0,39	56,16
5.10	5297	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 20	m	168,00	1,20	201,60
5.11	5297	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 25	m	2.808,00	1,20	3.369,60
5.12	5297	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 32	m	168,00	1,20	201,60
5.13	5297	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 40	m	168,00	1,20	201,60
5.14	5297	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 50	m	264,00	1,36	359,04
5.15	5298	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 75	m	120,00	1,36	163,20
5.16	5299	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 100	m	144,00	1,57	226,08
5.17	5365	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DeFoFo DN 150	m	144,00	2,26	325,44
6			MATERIAIS				24.024,72
6.1	2338	ORSE	TUBOS DE PVC DN 20	M	168,00	1,48	248,64
6.2	2339	ORSE	TUBOS DE PVC DN 25	M	2.808,00	1,97	5.531,76
6.3	2340	ORSE	TUBOS DE PVC DN 32	M	168,00	4,24	712,32
6.4	2341	ORSE	TUBOS DE PVC DN 40	M	168,00	6,18	1.038,24
6.5	9844	SINAPI	TUBOS DE PVC DN 50	M	264,00	8,55	2.257,20
6.6	9846	SINAPI	TUBOS DE PVC DN 75	M	120,00	17,49	2.098,80
6.7	9847	SINAPI	TUBOS DE PVC DN 100	M	144,00	28,66	4.127,04
6.8	9828	SINAPI	TUBOS DE PVC DeFoFo DN 150	M	144,00	55,63	8.010,72
Total Geral						R\$ 193.974,00	

Wanderlenório
advogado - OAB/AL Nº 11.602
GEJUR / CASAL